



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -  
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

**Autos**.....: 0006724-10.2009.8.16.0058 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

**Exequente**.....: COOPERMIBRA – COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO BRASIL.

**Executado**.....: ANDREA CRISTINA ERCOLI ROMAGNOLI; MARCOS ROBERTO ROMAGNOLLI; NEIDE APARECIDA VANZELLA ERCOLI; VALDOMIRO ERCOLI.

**1ª PRAÇA**.....: **12 de março de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA**.....: **26 de março de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local**.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem**.....: **“a) Motocicleta Marca/Modelo HONDA CG 125 TITAN KS, Placa AKV-1758, Ano Fab./Mod. 2002/2003, Chassi: 9C2JC30103R163041, Renavam: 0080.191735-2; b) Automóvel Marca/Modelo FIAT STRADA TREK CE FLEX, Placa AOX-1F97, Ano Fab./Mod. 2007/2007, Chassi 9BD27808A77008625, Renavam 00924825570; c) Automóvel Marca/Modelo HONDA/FIT LX FLEX, Placa AVP-4774, Ano Fab./Mod. 2012/2012, Chassi 93HGE6750CZ109182, Renavam 00454251017; d) Automóvel Marca/Modelo FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, Placa NDP-1540, Ano Fab./Mod. 2005/2006, Chassi 9BEZE26PX68411086, Renavam 00869335855”.**

**Depósito**.....: Em mãos e poder do próprio Executado Valdomiro Ercoli e Neide Aparecida Vanzella Ercoli.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação:** a) Bem de placa **AKV-1758: R\$ 2.713,00** (dois mil, setecentos e treze reais), datado em 06/05/2020; b) Bem de placa **AOX-1F97: R\$ 20.532,00** (vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais), datado em 06/05/2020; c) Bem de placa **AVP-4774: R\$ 31.393,00** (trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais) datado em 04/05/2020; d) Bem de placa **NDP-1540: R\$ 15.808,00** (quinze mil, oitocentos e oito mil reais) datado em 04/05/2020.

**Valor da Dívida:** R\$ 515.448,81 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), datado em 24/11/2016.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes **ANDREA CRISTINA ERCOLI ROMAGNOLI; MARCOS ROBERTO ROMAGNOLLI; NEIDE APARECIDA VANZELLA ERCOLI; VALDOMIRO ERCOLI** e seus respectivos cônjuges, se casados(as) for(em), devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 15 de fevereiro de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

